


**FSF TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ: 05.680.391/0001-56 - NIRE: 27.300.026.687

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de maio de 2026, às 9:00 horas, na sede social da FSF Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Farol, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP 57.051-410.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Calheiros Cansanção e secretariados pelo Sr. Marcos Rodrigues Nunes Feitoza.

**4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

**4.1.** A rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de maio de 2026, arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas ("JUCEAL") sob o nº 20260296848, em 12 de maio de 2026 ("Ata de Aprovação"), que aprovou a outorga da Fiança, da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária de Ações Aloo (conforme definidas na Ata de Aprovação), no âmbito da Emissão (conforme definido abaixo), de modo a alterar o disposto no item 4 da Ordem do Dia da Ata de Aprovação ("Rerratificação");

**4.2.** A ratificação de todas as demais disposições constantes da Ata de Aprovação, que permanece inalterada, válida e eficaz em todos os seus demais termos e condições;

**4.3.** A autorização aos administradores da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta assembleia; e

**4.4.** A ratificação dos atos já praticados pelos administradores da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de seus procuradores, no âmbito da Emissão, em consonância com os itens acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reservas ou oposições:

**5.1.** Aprovar a Rerratificação, de forma a ajustar o item 4 da Ordem do Dia da Ata de Aprovação, sendo certo que **onde se lê** "No âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures, em 3 (três) séries, sendo 2 (duas) séries conversíveis em ações e 1 (uma) série simples, não conversível em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, da OX CAPITAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 33.317.103/0001-39 ("Emissora", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), perfazendo o montante de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), nos termos do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, em 3 (Três) Séries, sendo 2 (Duas) Séries Conversíveis em Ações e 1 (Uma) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da OX Capital S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, determinados fundos de investimento geridos pela JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.960/0001-49, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Torre Norte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, na qualidade de debenturistas ("Debenturistas"), a Companhia e FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.633.924-75 ("Fiador"), na qualidade de fiadores ("Escritura de Emissão"), examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: "leia-se" "No âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures, em 4 (quatro) séries, sendo 2 (duas) séries conversíveis em ações e 2 (duas) séries simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, da OX CAPITAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 33.317.103/0001-39 ("Emissora", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), perfazendo o montante de R\$ 129.250.000,00 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) ("Valor Total da Emissão"), nos termos do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, em 4 (Quatro) Séries, sendo 2 (Duas) Séries Conversíveis em Ações e 2 (Duas) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da OX Capital S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, determinados fundos de investimento geridos pela JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.960/0001-49, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Torre Norte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, na qualidade de debenturistas ("Debenturistas"), a Companhia e FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.633.924-75 ("Fiador"), na qualidade de fiadores ("Escritura de Emissão"), examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: ";

**5.2.** Aprovar a ratificação de todas as demais disposições constantes da Ata de Aprovação, que permanece inalterada, válida e eficaz em todos os seus demais termos e condições;

**5.3.** Aprovar a autorização à administração da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta assembleia; e

**5.4.** Aprovar a ratificação dos atos já praticados pelos administradores da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de seus procuradores, no âmbito da Emissão, em consonância com os itens acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, a saber, Mesa: Felipe Calheiros Cansanção, como Presidente, e Marcos Rodrigues Nunes Feitoza, como secretário. Acionistas: OX Capital S.A. Fica autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio.

Maceió, 26 de maio de 2026.

(folha de assinaturas inicia-se na próxima página)

(folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FSF Tecnologia S.A., realizada em 26 de maio de 2026)

Mesa:

**FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO**  
Presidente da Mesa  
**MARCOS RODRIGUES NUNES FEITOZA**  
Secretário da Mesa

